



## Pedido de esclarecimento

Processo nº 0594/2021 - Pregão Presencial nº 007/2021.

Aquisição de Central de Telemetria, conforme Emenda Parlamentar Ivan Valente - Convênio 898137/2020, e Tiririca - Convênio 900771/2020 para o Instituto do Coração - HCFMUSP.

Empresa: DRAEGER

### Questionamento:

Referente à comprovação do item 6.4.c – Vigilância Sanitária do Estado, informamos que a Dräger apresentará Decreto do Município de Barueri, que prorroga a Licença de Funcionamento enquanto perdurar a pandemia.

Por favor, solicitamos esclarecer se esta Fundação tem outra orientação neste momento de pandemia?

### 6.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

c) Licença para o funcionamento do estabelecimento da participante ou autorização equivalente, expedida pela **Vigilância Sanitária do Estado** ou do Município onde estiver instalado;

RESPOSTA:

**"Referente ao pedido de esclarecimento da empresa Dräger, não temos orientações complementares a serem processadas. Cabe apenas um esclarecimento quanto ao item 6.4. "c", de que este se refere a Licença de Funcionamento "(...) expedida pelo Estado ou Município (...)", e não somente do Estado, como fora mencionado abaixo.**

**Considerando que não nos foi apresentado o mencionado Decreto Municipal, este será objeto de análise caso eventualmente seja apresentado em sessão."**